

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROJETO DE PESQUISA

ÍTALO VIEGAS DA SILVA

**O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS
SOCIAIS:** uma análise a partir da revisão bibliográfica dedicada ao fenômeno da violência
doméstica e familiar no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

São Luís - MA
2021

ÍTALO VIEGAS DA SILVA

O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS

SOCIAIS: uma análise a partir da revisão bibliográfica dedicada ao fenômeno da violência doméstica e familiar no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Projeto de Pesquisa apresentado para qualificação no Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, para a Linha de Pesquisa Semiologia, política e instituições do sistema de justiça, sob orientação da Prof. Dra. Artenira da Silva e Silva.

São Luís - MA
2021

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	03
2 OBJETO DE PESQUISA	03
2.1 Tema	03
2.2 Delimitação do tema	03
2.3 Formulação do problema	03
2.4 Hipóteses	04
2.5 Pressupostos conceituais	04
3 JUSTIFICATIVA	04
4 OBJETIVOS	05
4.1 Objetivo geral	05
4.2 Objetivos específicos	05
5 EMBASAMENTO TEÓRICO	06
5.1 Teoria de base	06
5.2 Revisão bibliográfica	07
5.3 Definição de termos	10
6 METODOLOGIA	11
6.1 Método de abordagem	12
6.2 Método de procedimento	12
6.3 Técnicas de Pesquisa	13
7 ESTRUTURA BÁSICA DA DISSERTAÇÃO	14
8 CRONOGRAMA	15
REFERÊNCIAS	15
Referências utilizadas para elaboração do projeto	16
Referências propostas para a construção da Dissertação	18

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título: O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS SOCIAIS: uma análise a partir da revisão bibliográfica dedicada ao fenômeno da violência doméstica e familiar no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

1.2 Autor: Ítalo Viegas da Silva

1.3 Professora Orientadora: Dra. Artenira da Silva e Silva

1.4. Curso: Mestrado Acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Justiça

1.5. Área de Concentração: Direito e Instituições do Sistema de Justiça

1.6. Linha de pesquisa: Semiologia, política e instituições do sistema de justiça

1.7. Duração: 24 meses

1.8. Início: Março/2021

Término: Fevereiro/2023

1.9. Universidade: Universidade Federal do Maranhão – UFMA

1.10. Fonte financiadora: Recursos próprios

2 OBJETO DE PESQUISA

2.1 Tema

O papel institucional desempenhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) na estabilidade das estruturas sociais de gênero, raça e classe durante sua atuação no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

2.2 Delimitação do tema

Uma análise crítica do tema, a partir de revisão da bibliografia científica, produzida entre os anos de 2012 e 2021 pelo PPGDIR/UFMA, que se debruçou sobre o TJMA e a sua atuação diante do fenômeno da violência doméstica e familiar.

2.3 Formulação do Problema

Qual o papel institucional desempenhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

(TJMA) na estabilidade das estruturas sociais de gênero, raça e classe durante sua atuação no enfrentamento à violência doméstica e familiar?

2.4 Hipótese

Majoritariamente, a produção científica sobre o TJMA e a sua atuação diante dos casos envolvendo violência doméstica e familiar indica um quadro de inefetividade ou de falhas institucionais. Contudo, a partir do marco teórico eleito, aponta-se, enquanto hipótese, que uma revisão desta bibliográfica pode concluir que a dita inefetividade identificada pela produção acadêmica, também pode ser lida como efetividade, isto é, se o TJMA é uma instituição marcada por estruturas sociais opressoras, como as de gênero, classe e raça, logo, o seu papel institucional é de reprodução destas mesmas estruturas, e não de superação delas. Assim, as identificadas falhas institucionais podem ser caracterizadas como formas de manutenção das referidas estruturas sociais.

2.5 Pressupostos conceituais

São pressupostos conceituais que orientam a escrita do presente projeto de pesquisa: a) estrutura social; b) instituições; c) dimensão estrutural da violência de gênero; d) interseccionalidade.

3 JUSTIFICATIVA

Inicialmente, a presente pesquisa se justifica a partir de pesquisa no banco de dados do PPGDIR/UFMA, quando se verificou uma relevante produção acadêmica sobre a violência doméstica e familiar, mas uma ausência de análise acerca da concepção estrutural deste fenômeno. Portanto, é justificável uma agenda de pesquisa que se comprometa em revisitar a produção científica do PPGDIR/UFMA, a fim de trilhar novos caminhos epistemológicos dentro do programa.

Avançando, a presente pesquisa busca se alicerçar nas demais produções acadêmicas já produzidas pelo PPGDIR/UFMA, isto porque seus resultados precisam ser frequentemente retomados, tendo em vista são pesquisas científicas atentas as especificidades do estado do Maranhão, o que contribui para a valorização da ciência local.

Ainda, em consulta junto ao catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), não foi localizada nenhuma pesquisa sobre violência doméstica e familiar a partir da perspectiva proposta.

Sob outra ótica, a pesquisa possui clara aderência ao programa de mestrado, posto que visa analisar o TJMA, uma das instituições do sistema de justiça com maior alcance no estado. No mesmo sentido, há uma subsunção entre a temática de estudo, a linha de pesquisa “Semiologia, política e instituições do sistema de justiça” e a atividade de investigação acadêmica preponderante durante a orientação, qual seja, a (inefetividade das instituições do sistema de justiça na garantia de direitos fundamentais de grupos vulneráveis).

Por fim, a presente pesquisa justifica-se do ponto de vista social, posto que é irrazoável não se empreender esforços para alterar o atual paradigma que assola a população feminina do país quando ingressa no sistema de justiça.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Demonstrar qual é o papel institucional desempenhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) durante sua atuação no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

4.2 Objetivos específicos

- a) Fundamentar a pertinência na análise do fenômeno da violência doméstica e familiar a partir de sua dimensão estrutural;
- b) Analisar as produções científicas do PPGDIR/UFMA que pesquisaram a violência doméstica e familiar no contexto do TJMA, a fim de destacar semelhanças e divergências sobre como o fenômeno é tutelado institucionalmente;
- c) Revisar a bibliografia levantada, a partir do marco teórico eleito, a fim de evidenciar o papel institucional do TJMA na reprodução das mesmas estruturas sociais que fomentam a violência doméstica e familiar.

5 EMBASAMENTO TEÓRICO

5.1 Teoria de base

Este projeto de pesquisa possui como marco teórico Hirsch (2010), especialmente a partir da obra “Teoria Materialista do Estado”.

Trata-se um marco teórico de vertente marxista, portanto, atendo aos antagonismos que constituem a realidade. Neste sentido, Hirsch (2010, p. 82), afirma que as disparidades de gênero, a opressão sexual e a exclusão racial possuem relação direta com a forma capitalista, o que, por conseguinte, indica que os antagonismos sociais produzidos por estes fenômenos não são autônomos, mas sim entrelaçados uns com os outros.

O autor contribui para atividade de pesquisa, pois permite enfatizar que as várias dificuldades identificadas no sistema de justiça, quando trata da violência doméstica e familiar, não são somente obstáculos a serem superados, mas também obstáculos produzidos pelas instituições para que sejam parcialmente vencidos, de forma gradativa, lenta e sem tocar os núcleos constituintes das instituições, fundadas nas estruturas do capitalismo, colonialismo, racismo e patriarcado.

Assim, “[...] a relação com a natureza, de gênero, a opressão sexual e racista estão inseparavelmente unidas com a relação de capital, e não poderiam existir sem ela.” (HIRSCH, 2010, p. 39). Isto é, se o modo de sociabilização capitalista se alastra e impregna estruturas e instituições sociais, as formas sociais que se relacionam com esse modo de sociabilização traçam o mesmo caminho.

Logo, é importante para a pesquisa a concepção de Hirsch (2010, p. 20) quando aduz que o modo de sociabilização¹ “não se dá de forma direta e consciente [...] Portanto, a relação social entre os indivíduos aparece de forma “fetichizada”, exteriorizada em formas sociais”.

Se percebe então a relevância da Teoria Materialista do Estado para o estudo da violência doméstica e familiar, pois oferece instrumentos para o debate sobre o mesmo Estado que se distancia da sociedade, especialmente do seu espaço privado, mas que também retorna ao social

¹ Segundo Hirsch (2010, p. 25), tal categoria remete ao modo e às formas assumidas pelas relações entre as pessoas na sociedade, o que ficará mais claro durante a apresentação dos conceitos de forma mercantil, forma jurídica e forma política no correr do artigo.

tutelando, por exemplo, a subjetividade jurídica das mulheres², a fim de estabilizar estruturas sociais que são frequentemente contestadas.

É sob esta égide que as instituições desempenham papel fundamental para a pesquisa, pois nestas ocorrem tanto uma ação dirigida e intencional de grupos hegemônicos, como também a reprodução e renovação de práticas sociais a partir de condições preestabelecidas pelo modo de sociabilização vigente (HIRSCH, 2007, p. 54).

Neste sentido, o marco teórico conduz para compreensão de que as instituições, entre as quais está incluído o Tribunal de Justiça do Maranhão, não só reproduzem as estruturas da sociedade, mas também as renovam.

5.2 Revisão bibliográfica

Inicialmente, é fundamental destacar que o uso do termo “mulher” ou “mulheres” neste projeto de pesquisa possui o fim meramente facilitador da escrita. Em contrapartida, a leitura destas categorias nunca deve ser compreendida como um monolítico, ou seja, como se todas as mulheres compartilhassem das mesmas vivências e introjetassem o mundo de igual maneira (MOHANTY, 1988, p. 65).

Além disso, quando se avalia fenômenos a partir de sua concepção estrutural, é preciso compreender que as opressões estruturais não existem de modo isolado, ou seja, sobre uma mulher não recai somente o peso da desigualdade de gênero, mas também o do racismo ou da homotransfobia. Logo, são várias as intersecções possíveis que conjuntamente formam encruzilhadas de resistência e violência (AKOTIRENE, 2019, p. 27).

Nesse sentido, quando se fala em gestão institucional, a partir da ideia de crise estrutural, é imperioso reconhecer que sobre este fenômeno opera também as estruturas raciais e heteronormativas. “A ideia de que a discriminação estrutural está relacionada com a acumulação

² Importante frisar que as conquistas jurídicas possuem importância sem igual, são frutos de movimentos sociais incansáveis. Logo, não se deseja diminuir o grau de relevo duma conquista normativa, emanada pelo Estado, mas sim reconhecer que as lutas sociais contra as marcas do patriarcado são uma realidade que batem às portas das instituições, interna e externamente. Assim, é preciso reconhecer a perspectiva sob a qual pequenos acordos ou cessões que podem ser lidos como vitórias sociais, sob outra ótica também constituem o manejo dos conflitos a partir de soluções litigiosas e avanços que não significam a reconfiguração das relações de poder, ao passo que conferem aos grupos hegemônicos, que se renovam no seio das instituições, a legitimidade e reconhecimento social para seguir pautando as decisões centrais que não tem por objetivo romper com a crise estrutural.

de desvantagem possui relações diretas com as noções de interseccionalidade e de multidimensionalidade de opressões” (MOREIRA, 2020, p. 449).

A violência em face do feminino é, portanto, um fenômeno que engendra a organização econômica, política, jurídica e ideológica da sociedade, motivo pelo qual “[...] nesse processo de lutas no campo institucional é necessário elaborar uma crítica ao direito e ao Estado, a partir de suas raízes, ou seja, de suas bases na estrutura social.” (GUIMARÃES, 2013, p. 10)³.

Isto posto, a fim de contribuir para a dissertação futura, o presente projeto de pesquisa buscou pesquisas acadêmica produzidas no âmbito do próprio PPGDIR/UFMA, com o intuito de partir das descobertas já realizadas sobre a atuação do sistema de justiça local. Afinal, o fenômeno da violência no âmbito dos processos regidos pela Lei Maria da Penha certamente possuem aspectos comuns nos vários estados do Brasil, mas é crucial ater-se as particularidades verificadas no estado do Maranhão.

Assim, Olímpio (2021, p. 179) identifica ao menos 06 (seis) formas exemplificativas de violência institucional na atuação do TJMA, entre elas: a) Micromachismos; b) Desvalor da palavra da vítima como elemento de prova relevante; c) Incomunicabilidade da violência doméstica e/ou familiar entre as varas especializadas e não especializadas; d) Ausência de percepção da violência doméstica e/ou familiar como violação de direitos humanos das mulheres; e) Inobservância da violência psicológica e/ou moral; f) alto índice de prescrição.

A mesma pesquisa conclui que “[...] o Poder Judiciário perde a sua posição de protetor e/ou garantidor, com o descumprimento das suas funções institucionais, para o de um verdadeiro torturador ante a violação de direitos humanos e fundamentais de mulheres que buscam os seus serviços” (OLÍPIO, 2021, p. 186).

Outra produção acadêmica de suma relevância revela uma cifra preocupante do sistema de justiça local: as prescrições que atingem os crimes que versam sobre à violência doméstica e/ou familiar. A pesquisadora Maia (2020, p. 145) verificou que em um universo de 916 (novecentos e dezesseis) processos investigados, somente 348 (trezentos e quarento e oito) receberam sentença

³ Quando Guimarães (2013, p. 10) faz tal afirmação, conclui, logo em seguida que a luta das mulheres deve corresponder a uma luta que vá além da perseguição por direitos em face do Estado, posto que deveria ter como principal objetivo a superação do modo de organização social vigente. Entretanto, sem discordar do que propõe a autora, o presente projeto de pesquisa se valerá das influências marxistas tão somente enquanto estratégia de crítica e reconhecimento do objeto de pesquisa.

penal condenatória, ao passo que 243 (duzentos e quarenta e três) obtiveram sentença penal absolutória e 502 (quinhentos e dois) receberam sentença penal declaratória da ocorrência de prescrição, ou seja: mais da metade dos processos analisados não chegou sequer a sentença penal que versasse sobre o mérito da violência doméstica e/ou familiar.

Logo, assiste razão Cruz (2014, p. 10) quando diz que: “No plano jurídico, há muito já se percebeu que a igualdade entre os gêneros não será conquistada com meras alterações legislativas. E vários são os fundamentos que sustentam esta assertiva”.

Na mesma toada, Santos (2021, p. 155) destacou que “[...] a omissão, a negligência e a imperícia, que são perpetradas pelas instituições e pelos agressores por meio da violência direta, da violência por poderes, da violência institucional e da violência que tortura [...] consubstanciam-se como as [...] maiores agressoras das mulheres na atualidade”.

Outra pesquisa acadêmica local relevante é aquela desenvolvida por Barrêto (2017, p. 172), na qual restou comprovado que 59% (cinquenta e nove por cento) dos réus não eram intimados do deferimento das medidas protetivas de urgência (MPUs), apontando tal dado como um dos fatores da ineficácia das medidas na cidade de São Luís/MA.

Barbosa (2018, p. 155) é cirúrgica quando aduz que ao delinear com maior precisão a mulher maranhense inserida no sistema de justiça em razão da violência doméstica e/ou familiar, concluiu que esta é uma mulher racializada, colonializada e interseccionada por sua classe social, “[...] Ou seja, a mulher que busca a prestação jurisdicional ora analisada está entrecotada por outras vulnerabilidades para além do seu gênero”.

Estes não são os únicos trabalhos desta magnitude produzidos. Outros devem compor a revisão bibliográfica para fins de escrita da dissertação final. Contudo, o ponto crucial reside na distinção e pertinência da pesquisa proposta.

5.3 Definição dos termos

Oportuno agora elucidar alguns dos pressupostos conceituais importantes para compreensão do projeto e futura dissertação, são eles:

a) **Estrutura social:** corresponde, dentro do marco teórico eleito, às formas de sociabilização que conferem um caráter sistêmico a práticas discriminatórias (MOREIRA, 2020, p. 446). Não só, a estrutural social também identifica a reprodução social na qual estão inseridos

tanto exploradores quanto explorados (MASCARO, 2013, p. 92), ou seja, onde relações antagônicas e conflituosas são formadas, mas também estabilizadas pela própria estrutura (HIRSCH, 2010, p. 37);

b) **Instituições:** são “[...] modos de orientação, rotinização e coordenação de comportamentos que tanto orientam a ação social como a torna normalmente possível, proporcionando relativa estabilidade aos sistemas sociais’ (HIRSCH, 2007, p. 26). Em consonância, a utilização da categoria conceitual indica a noção de que a estabilidade das estruturas sociais reside na “[...] capacidade das instituições de absorver os conflitos e os antagonismos que são inerentes à vida social. Entenda-se absorver como normalizar, no sentido de estabelecer normas e padrões que orientarão a ação dos indivíduos” (ALMEIDA, 2019, p. 26);

c) **Dimensão estrutural da violência de gênero:** a violência doméstica, familiar e/ou institucional em face das mulheres não é lida como um ato de irracionalidade, de desvio do cotidiano, mas sim como a própria habitualidade, posto que as formas de preservação e renovação da desigualdade de gênero constituem a normalidade da sociedade (MOREIRA, 2020, p. 31). Assim, tal categoria de análise se afasta da dimensão individual do fenômeno, posto que tal observação é superficial e não dá conta da dimensão estrutural da discriminação, que “Longe de ser um comportamento de alguns indivíduos que não se comportam de acordo com valores liberais, ela está presente no funcionamento das diversas instituições sociais, sejam elas públicas ou privadas” (MOREIRA, 2020, p. 438);

d) **Interseccionalidade:** Segundo Akotirene (2019, p. 14), tal categoria “[...] visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. Neste sentido, interseccionalidade é uma categoria analítica que permite enxergar a colisão de estruturas e suas interações simultâneas, demandando da pesquisa um desvio do eixo de análise que reflete sobre apenas uma matriz de opressão.

6 METODOLOGIA

Segundo Minayo (2009, p. 14), a metodologia “[...] inclui simultaneamente a teoria de abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador [...]”. Neste sentido, importa destacar que o presente projeto de

pesquisa se encontra no espectro das ciências sócias aplicadas, alinhando-se a vertente jurídico sociológica da pesquisa jurídica (GUSTIN; DIAS, 2013, p. 41).

Assim, a epistemologia pensada para análise do objeto de conhecimento (MARQUES NETO, 2001, p. 19) possui um alinhamento com a dialética, ou seja, onde “Toda pesquisa criadora é um trabalho de construção de conhecimentos novos, mas uma construção ativa, engajada, e não uma simples captação passiva da realidade [...]”.

Neste sentido, o vetor epistemológico dialético também é marxista, mas alicerçado em Davis (2016), capaz de apreender a realidade a partir dos contextos de gênero, classe e raça e explorar os antagonismos existentes (DAVIS, 2016, p. 37). Isto é, ao mesmo tempo em que a escritora é capaz de evidenciar as ideias hegemônicas no contexto estudado, é também assertiva em desconstruir essa mesma realidade, apontando seus equívocos, sempre subsidiada em documentos e produções bibliográficas (DAVIS, 2016, p. 181).

Outra influência marcante, é o desenvolvimento de ideias capazes de dialogar com as diferentes perspectivas dadas ao mesmo fenômeno, revelando suas contradições e embates, para, ao final, retomar todo este aparato a partir da sua tese central (DAVIS, 2016, p. 188).

Em arremate, Davis (2016, p. 19) não se escusa de analisar o contexto a partir de um olhar interseccional, isto é, distante de representações dicotômicas e vazias dos vários sentidos possíveis num mesmo fenômeno. Logo, é este vetor epistemológico dialética que auxilia a presente pesquisa na elaboração uma nova forma de compreensão, menos preocupada em verificar a efetividade ou a inefetividade do TJMA, visto que tal postura, implicitamente, ratifica os critérios da gestão objeto de crítica, o que não é o desejo da presente pesquisa.

Disto isto, a natureza da pesquisa empreendida é predominantemente qualitativa, na medida em que se busca compreender a relação entre instituição e estrutura a partir do fenômeno da violência de doméstica e familiar, a fim de explicar as razões do fenômeno e propor formas de abordá-lo, posto que alguns dos “aspectos da realidade não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (GERHARDT; TOLFO, 2008, p. 31). No mesmo sentido “A pesquisa qualitativa também pode possuir um conteúdo altamente descritivo e pode até lançar mão de dados quantitativos incorporados em suas análises, mas o que vai preponderar sempre é o exame rigoroso da natureza, do alcance e das interpretações possíveis [...]” (MEZZAROBÀ; MONTEIRO, 2009, p. 110).

Assim, procede-se com a descrição pormenorizada da metodologia.

6.1 Método de abordagem

Há uma variedade de métodos de abordagem disponíveis ao pesquisador sociojurídico, neste sentido, a forma de organização do raciocínio proposta é aquela de cunho dialético, a partir do confronto de perspectivas e formulações a partir das contradições, tudo a fim de alcançar uma síntese (GUSTIN, DIAS, 2013, p. 44).

Ademais, é forçoso retomar que o objeto de conhecimento desta pesquisa é a atuação institucional do TJMA e sua relação com estruturas sociais de opressão.

Destarte, a dialética se dará a partir do confronto das seguintes perspectivas: a) Deve-se debater sobre a inefetividade da instituição no combate à violência de gênero ou sobre sua efetividade em estabilizar os antagonismos presentes nas estruturas sociais de gênero, raça e classe?; b) o TJMA tem se empenhado no aprimoramento da instituição no combate à violência doméstica e familiar, de modo que vem adotando políticas institucionais com este fim, logo é impreciso afirmar que seu papel institucional é o de preservação das mesmas estruturas sociais que fomentam a violência doméstica e familiar; c) o TJMA não possui compromisso com a superação do atual quadro da violência de gênero, razão pela qual a produção científica que se dedica ao fenômeno encontra graves falhas na atuação da instituição.

A partir do confronto destas perspectivas pretende-se alcançar, ao final da dissertação, a síntese que melhor se aproxime da realidade pesquisada.

6.2 Métodos de procedimento

Para operacionalizar com eficiência o método de abordagem eleito, passa-se a apresentação dos métodos auxiliares mais adequadas a pesquisa proposta.

Desta forma, será aplicado o método sociojurídico-crítico (FONSECA, 2009, p. 62), por meio do qual a atividade de pesquisa se afasta da abstração exclusiva, aproximando-se das relações sociais de fato, mas com atenção aos fenômenos da sociedade que importam ao campo do direito, sempre buscando aquilo que está além das aparências imediatas.

Outro método de procedimento essencial é o monográfico (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 118), visto que a pesquisa busca exaurir a produção bibliográfica sobre um único recorte temático

Além deste, propõe-se a utilização do método comparativo, em razão da importância de confrontar as bibliografias que versam sobre o TJMA e o fenômeno da violência doméstica e familiar, evidenciando suas semelhanças e diferenças. Exatamente em consonância com o que preceitua PRODANOV e FREITAS (2013, p. 38) quando diz que “Centrado em estudar semelhanças e diferenças, esse método realiza comparações com o objetivo de verificar semelhanças e explicar divergências. O método comparativo, ao ocupar-se das explicações de fenômenos, permite analisar o dado concreto, deduzindo elementos constantes, abstratos ou gerais nele presentes”.

Por fim, adota-se também o método de investigação jurídico-exploratória, pois se pretende “[...] desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2010, p. 27).

6.3 Técnicas de pesquisa

Quanto às técnicas de pesquisa, o recurso da revisão bibliográfica é essencial, tendo em vista que se pretende esgotar o estado da arte sobre o fenômeno da violência doméstica e familiar no TJMA.

A pesquisa também se valerá do levantamento de dados secundários já produzidos (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 203), com objetivo de auxiliar o método de abordagem ao conflitar as perspectivas exploradas, sustentando-as ou refutando-as, até que se alcance a síntese.

Por fim, a partir das orientações de Fonseca (2009, p. 55), adotar-se-á também as seguintes técnicas de pesquisa: a) fichamento bibliográfico da produção acadêmica relacionada ao tema; b) catalogação dos documentos analisados de acordo critérios que se coadunam aos objetivos da pesquisa.

7 ESTRUTURA BÁSICA DA DISSERTAÇÃO

SUMÁRIO PROVISÓRIO

1 INTRODUÇÃO

2 O ESTADO DA ARTE NO PPGDIR/UFMA

2.1 Metodologia aplicada

REFERÊNCIAS

Referência utilizadas para elaboração do projeto:

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BARRETO, Lilah de Moraes. **Violência de gênero e Lei Maria da Penha**: atuação da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher da Comarca de São Luís – MA na aplicação das medidas protetivas de urgência. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2017. Disponível em: <http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/1934>. Acesso em: 12 out. 2021.
- BARBOSA, Gabriella Sousa da Silva. **Medidas protetivas de urgência e o poder judiciário maranhense**: avaliação da eficácia da prestação jurisdicional estatal nos julgamentos de Medidas Protetivas de Urgência através da análise de seus recursos entre os anos de 2012-2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2018. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2428>. Acesso em: 05 nov. 2021.
- CRUZ, Paula Loureiro da. Gênero e Políticas Públicas: Desafios e Proposições para Superação do Problema Jurídico da Articulação Governamental. **Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir./UFRGS**. Volume 09, nº 02, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir/issue/view/2499/showToc>. Acesso em: 26 set. 2021.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha**: o processo penal no caminho da efetividade. Tese (Doutorado em Direito Processual Penal). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/6177>. Acesso em: 23 out. 2021.
- FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. **Iniciação à pesquisa no direito**: pelos caminhos do conhecimento e da invenção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GUIMARÃES, Irene Maestro Sarrión dos Santos. Patriarcado, forma jurídica e forma política: para uma crítica da relação entre direito, democracia e gênero. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1370726230_ARQUIVO_TrabalhoComunicacaoOralIreneMaestro.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa.; DIAS, Maria Tereza Fonseca Dias. **(Re)Pensando a pesquisa jurídica**. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
- HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxistas**, n. 24, p. 9 – 36, 2007. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo212artigo1.pdf. Acesso em 27 set. 2021.

_____. Forma política, instituições políticas e Estado – II. **Crítica Marxista**, n. 25, p. 47 - 76, 2007. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo142artigo3.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

_____. **Teoria Materialista do Estado**: processos de transformação do sistema capitalista de Estado. Tradução Luciano Cavini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

SANTOS, Érica Lene da Silva. **Violências Invisibilizadas**: Uma análise sobre a efetividade do Poder Judiciário frente às ações decorrentes de violência moral e psicológica familiar e ou doméstica contra a mulher. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2021. Disponível em: <https://esaoabsp.edu.br/livroscodigo/?tp=livro>. Acesso em 24 set. 2021.

SAUAIA, Artenira da Silva e Silva; PASSOS, Kennya Regyna Mesquita. A violência simbólica no Poder Judiciário: desafios à efetividade da Lei Maria da Penha. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**. Porto Alegre, n. 35, p. 137-154, dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/67560>. Acesso em: 21 set. 2021.

SILVA, Artenira da Silva; MANSO, Almudena Garcia; OLIMPIO, Werdeson Márcio C. Aproximación entre las autopercepciones y experiencias de mujeres en la ciudad de São Luís do Maranhão en lo que se refiere a las violencias perpetradas por poderes. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, Volume 06, n. 3, set./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/363>. Acesso em: 21 set. 2021;

MAIA, Maicy Milhomem Moscoso. **Prescrição e Efetividade**: análise das Ações Penais de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (2014-2018). Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2020. Disponível em: <https://tedeuc.ufma.br/jspui/handle/tede/3051>. Acesso em: 01 out. 2021.

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia e Pesquisa no Direito**. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOHANTY, Chandra Talpade. Feminist Scholarship and Colonial Discourses. **Feminist Review**, nº 30. Autumn, 1988.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A Ciência do Direito**: Conceito, Objeto, Método. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

OLIMPIO, Werdeson Márcio Cavalcante. **Tortura Institucional via poder judiciário**: quando a busca pela justiça é convertida em tortura às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2021. Disponível em: <https://esaoabsp.edu.br/livroscodigo/?tp=livro>. Acesso em: 05 nov. 2021

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Referências propostas para a construção da dissertação:

BARTLETT, Katharine T. Feminist Legal Methods. **Havard Law Review**. Volume 103, Number 4, Fevereiro, 1990.

CARVALHO, Sabrina Nasser. **Processos coletivos e políticas públicas**: mecanismos para garantia de uma prestação jurisdicional democrática. São Paulo: Contracorrente, 2016.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**. Brasília: ENFAM, 2021.

SMART, Carol. La teoría feminista y el discurso jurídico. **El derecho em el gênero y el gênero en el derecho**. Buenos Aires, p. 31-71, 2000.

SEMER, Marcelo. **Os paradoxos da justiça**: Judiciário e Política no Brasil. São Paulo: Contracorrente, 2021.